

## ESCOLA ANITA GARIBALDI

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 23 dias do mês de Setembro do ano de 2019, às 09h (nove), Rua: Adolfo Barbosa Leite, 411. Triângulo Velho – Rio Branco – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 Resolução nº 01, de 06 de Fevereiro de 2019, publicado no D.O.E. nº 12.487 - de 07 de Fevereiro de 2019, estando presentes os membros: Maria Euzineide Martins de Lima, Maria da Conceição de Andrade Silva e Maria das Graças de Almeida, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2019** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição* de material pedagógico, expediente e cantina para atender a necessidade da Escola Anita Garibaldi, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (F.D.C DE MORAIS-ME),( M.J.SERVIÇOS E CONSULTORIA) e (PAPELARIA AMAZONIA -ME) Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos membros presentes, dispondo à documentação as empresas (F.D.C DE MORAIS-ME) ( M.J.SERVIÇOS E CONSULTOURIA) e (PAPELARIA AMAZONIA -ME),em seguida procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da Comissão presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Ficando às participantes habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes (F.D.C DE MORAIS-ME),( M.J.SERVIÇOS E CONSULTORIA) e (PAPELARIA AMAZONIA -ME),para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, houve uma manifestação pelo senhor Marlon representante da empresa ( M.J.SERVIÇOS E CONSULTOURIA que exigiu a impugnação dos itens de números 02 e 03 da empresa ( F.D.C de MORAIS) por não atender as especificações exigidas no edital, por não haver três cotações os referidos itens estão excluídos da licitação . Isto feito, e estando as demais propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados e apresentados no MAPA COMPARATIVO DE PREÇO, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria das Graças de Almeida, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais Membros da Comissão.